CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ATA DA 277ª SESSÃO ORDINÁRIA

1

3

4

5

6

7

8 9

10 11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se no Auditório Amauri Pereira Muniz da Fundação Municipal de Educação (FME), localizado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói, RJ, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão foi presidida pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME). PRESENTES: Ana Lúcia Tarouquella Schilke, André Antunes Martins, , Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, Djenane Luisa Freire Firmino, Evelyn dos Santos Souza, Fabrício Baptista de Martino, Kalenna Gomes Brabo, Lívia Moraes Ornelas, Márcia Maria de Jesus Pessanha, Rosa Aletice Oliveira Silva, Sérgio Miguel Turcatto e Thaís Ferreira de Souza. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Amanda Silva de Carvalho Moura, Anna Lydia Collares dos Reis Favieri, Cleidy Bertoni Ribas, Greyce Kelly Fernandes de Almeida, Juciára Gomes, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Marta Nidia Varella Gomes Maia, Rita de Cássia Oliveira Lopes de Souza, Tatiana Bensimon Vieira, Telma Santos de Menezes, Thiago Coqueiro Mendonça e Thiago Soares Risso Possas. O Presidente deu início a 277ª Sessão Plenária do CME dando boas vindas aos Conselheiros presentes. Passando às COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL, o Presidente informou sobre o sucesso que foi a realização do Programa "Tô de Férias da Escola" na Rede Municipal de Educação, que desenvolveu, no recesso escolar do mês de julho, atividades recreativas, culturais, como também de segurança alimentar para os alunos, destacando a tradição desta Rede na realização desta ação, agora com esse novo nome. Destacou ainda a participação, por adesão, de 48 (quarenta e oito) escolas nesta edição do Programa, com a colaboração da Secretaria Municipal de Cultura, da Fundação de Artes de Niterói e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O Presidente ainda informou que o Prefeito instituirá formalmente esta ação num Programa Permanente da Rede Municipal, a realizar-se nos períodos de recesso escolar nos meses de julho e de janeiro. Dando continuidade às suas comunicações, o Presidente informou que, naquele mesmo dia, esteve presente na Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC), acompanhado das Professoras Djenane Freire, Subsecretária de Desenvolvimento Educacional, e Ana Schilke, Assessora da Secretaria, ambas Conselheiras, para uma reunião com a Superintendência de Gestão Escolar da SEEDUC, a Professora Anna Paula Velasco, tendo como pauta a questão da expansão da Rede. Na conversa, o Presidente falou que a Professora Anna Paula expôs o projeto do Estado em relação ao seu patrimônio, os prédios das escolas estaduais, o seu projeto de atuação no Ensino Médio, oferecendo possibilidades e alternativas de municipalização de alguns prédios. O Presidente esclareceu que receberam o material disponibilizado pela Superintendência da SEEDUC e que a gestão hoje teria dois braços de atuação na expansão da Rede: a primeira seria na análise da modulação das escolas que já estão sendo projetadas e construídas; o segundo seria a análise de um projeto de expansão da Rede na área da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Desta forma o Presidente reforçou que a reunião com a Professora Anna Paula Velasco foi muito importante, pois as informações recebidas foram necessárias para que a Secretaria Municipal de Educação pudesse estabelecer um plano de expansão da Rede para o futuro. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura do documento enviado pela Diretoria de Gestão Escolar, com informações sobre o Programa Escola Parceira, para ciência e esclarecimentos sobre o andamento da ação: Conforme decreto nº 14.340/2022 que regulamenta a Lei nº 3.695/2022, foi realizada a primeira chamada dos candidatos, de 1 a 5 anos, selecionados entre os inscritos na lista de espera e pré-matrícula 2022, para ocupar as vagas nas instituições credenciadas por intermédio do edital de Chamamento Público 001/2022 do Programa Escola Parceira. A publicação se deu por meio do diário oficial do município de Niterói, bem como no site www.educacaoniteroi.com.br, bem como nas redes sociais da Educação de Niterói, de forma que houvesse ampla divulgação. Como mais um recurso de convocação dos responsáveis para comparecimento, ligações telefônicas foram realizadas por meio dos contatos existentes no cadastro do responsável que fora informado no ato da inscrição da pré-matricula 2022. O encaminhamento das crianças selecionadas aconteceu na semana, de 01 a 04 de agosto, devendo o responsável pelo candidato selecionado comparecer no endereço Rua Visconde do Uruquai, n^{o} 300 – centro de Niterói, munido dos documentos de identidade originais do candidato e do responsável para confirmar o interesse em preencher a vaga e retirar o encaminhamento para efetuar matrícula na unidade escolar indicada. Ao final de cada semana, após o comparecimento do responsável do candidato selecionado e

encaminhamento à unidade escolhida, será realizado o encaminhamento para publicação em diário oficial, de nova lista com os candidatos ainda não contemplados na fila de espera, respeitando a ordem da referida lista. O movimento de publicação dos candidatos acontecerá de forma regular até o esgotamento das vagas ofertadas total de 1113 — pelo Programa Escola Parceira. Na semana de 01 a 04 de agosto foram encaminhadas 189 candidatos. De acordo com o Presidente estes foram esclarecimentos dados aos Conselheiros sobre o Programa Escola Parceira. Dando continuidade às COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL, o Presidente passou a palavra aos Conselheiros para realizarem suas comunicações. A Conselheira Professora Márcia Pessanha se apresentou como Presidente da Academia Fluminense de Letras e esclareceu sobre o acordo realizado por esta instituição, antes da Pandemia, com a Prefeitura de Niterói e a Secretaria de Cultura, tendo um viés com a Secretaria de Educação (SME), para a realização do Concurso para alunos da Rede Municipal de Educação, intitulado "Minha Escola Meu Futuro", com o prêmio de 1º lugar no valor de um mil e duzentos reais, 2º lugar, seiscentos reais e 3º lugar, trezentos reais, com estímulo à leitura e à escrita. A Conselheira informou que já encaminhou o material para a SME com o objetivo de divulgar nas escolas. A Conselheira ainda esclareceu sobre o Concurso de Fotografia Belezas Naturais de Niterói, para o mesmo público alvo, com premiação similar, enfatizando que as inscrições se encerrariam no dia 15 de agosto e pediu a divulgação nas escolas. O Presidente solicitou que a Conselheira Djenane Freire acompanhassem a divulgação às escolas, juntamente com Conselheiro Thiago Risso. O Presidente convidou os Conselheiros para participarem da Roda de Conversa, que acontecerá no dia 26 de agosto, às 10h, na Casa Amarela, com o seguinte tema: "Darcy Ribeiro e a Criação dos Animadores Culturais nos CIEPs", reunindo representantes da sociedade civil, educadores e artistas. O objetivo será desenvolver o projeto Animadores Culturais, seguindo a metodologia do educador, que integra as artes e a cultura aos espaços educacionais. A mesa será composta pelo secretário de Educação, Lincoln Araújo, pelo secretário das Culturas, Alexandre Santini, pela escritora e pós-doutora em Educação Lia Faria, pelo ator e animador cultural Richard Riguetti, e pelo teatrólogo Amir Haddad, diretor, ator, criador do grupo "Tá na Rua" e reconhecido internacionalmente por sua trajetória nas artes públicas. O Presidente informou ainda que a SME nomeará uma Comissão de Festividades do Centenário de Darcy Ribeiro com ênfase em educação, e que este colegiado terá uma vaga nesse trabalho. A Conselheira Kalenna se apresentou como componente do movimento de inclusão, esclareceu que apesar de já ter acontecido a contratação imediata temporária de mediadores, que ainda estariam recebendo muitas reclamações de mães de alunos por desconhecerem o destino desses profissionais. A Conselheira ainda solicitou que sejam informados sobre a data da próxima reunião do GT de Educação Especial, informando que ainda possuem crianças que não estão frequentando a escola e que possuia uma lista de escolas que ainda estariam com o horário reduzido no atendimento à essas crianças. O Presidente solicitou que, ao final da plenária, a Conselheira agendasse uma reunião no seu gabinete, com o objetivo de buscar os esclarecimentos das questões apresentadas pela Conselheira, enfatizando que vinha tentando agendar esse momento pelo menos há dois meses. O Presidente reforçou o empenho da atual gestão, nesses 4 meses, que conseguiu a contratação de setenta profissionais, além da contratação de Professores P1 que também poderão auxiliar neste processo. A Conselheira Rosa Aletice retomou o tema tratado inicialmente na Plenária, sobre o Programa "Tô de Férias da Escola". Segundo a Conselheira, ocorreram problemas em relação à remuneração dos funcionários, enfatizando a necessidade que todos os envolvidos sejam considerados importantes para a execução das atividades do programa e que a remuneração seja realizada de forma igualitária, considerando a intenção da gestão em tornar a ação permanente nos períodos de férias escolares. A Conselheira Rosa indagou se era a primeiro chamamento do Programa Escola Parceira e se teria o prazo para o próximo. O Presidente retomou os esclarecimentos feitos do início da Plenária sobre o referido programa, esclarecendo a dinâmica: O movimento de publicação dos candidatos acontecerá de forma regular até o esgotamento das vagas ofertadas – total de 1113 – pelo Programa Escola Parceira. Na semana de 01 a 04 de agosto foram encaminhadas 189 candidatos. O Presidente ainda esclareceu que já estaria em andamento a segunda convocação no Diário Oficial, com mais 49 atendidos. Em relação ao Programa "Tô de Férias da Escola", o Presidente esclareceu sobre a intenção da gestão de aprimorar o projeto da Rede e enfatiza a importância da reflexão da Conselheira Rosa Aletice neste processo de aprimoramento. Passando à ORDEM DO DIA, o Presidente colocou em votação a Ata da última Sessão Plenária de

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

nº 276, que foi aprovada. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente passou a palavra aos componentes da Câmara de Legislação e Normas para apresentação dos seus trabalhos que incluiu a leitura e votação do Parecer da Câmara sobre o Processo da Instituição ESCOLA HUB ICARAÍ, como também da proposta de estudo do Regimento Interno do CMEN (Deliberação CMEN nº 011/2007, publicada em 09 de julho de 2007). O Conselheiro Fabrício Baptista de Martino, relator do Parecer supracitado, fez uma breve explanação da repercussão da situação da instituição na cidade, apresentando pesquisa realizada pela Câmara sobre legislação estadual, que dispõe sobre sanções para instituições privadas que integram o Sistema Estadual de Educação em situação similar. Após os esclarecimentos, o Conselheiro procedeu à leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Legislação e Normas, realizada em 04 de agosto de 2022, que respondeu à consulta da COESE, nos termos da Deliberação CME nº 039/19, relativa à solicitação de arquivamento, por parte da entidade mantenedora, do Processo nº 050/0117/2021, que trata de pedido de autorização de funcionamento para atividades de Educação de Infantil na instituição ESCOLA HUB ICARAÍ, mantida pela pessoa jurídica denominada ESCOLA HUB ICARAÍ LTDA, localizada na Rua Ator Paulo Gustavo, nº 392, Complemento 201 e 301, Icaraí, Niterói, RJ: Diante dos fatos ocorridos, da comunicação de encerramento das atividades de Educação Infantil, de forma INTEMPESTIVA e UNILATERAL, assim como da solicitação de arquivamento do processo por parte da entidade mantenedora, voto pelo INDEFERIMENTO do pedido de funcionamento e não só o ARQUIVAMENTO do referido processo. Desta forma, indica-se: 1 - que a COESE solicite à instituição a relação de crianças efetivamente matriculadas no segmento da Educação Infantil, para acompanhamento do ano escolar e dos estudos das crianças da pré-escola, nos termos da legislação em vigor; 2 - que os atuais sócios da mantenedora figuem impedidos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de obter Ato Autorizativo para o funcionamento de unidade de Educação Infantil no município de Niterói, nos termos do Artigo 25 da Deliberação CME nº 039/2019 e do Artigo 3º da Deliberação CME nº 011/2007 (Regimento Interno do CMEN). Ao finalizar a explanação, o Conselheiro Fabrício esclareceu que, no entendimento da Câmara, a dificuldade de obter o Ato Autorizativo para o funcionamento do Ensino Fundamental na esfera estadual, poderia ter gerado uma dificuldade comercial para os mantenedores continuarem com a unidade como um todo, mas no âmbito municipal, a instituição tinha um processo em andamento com prazos estabelecidos para o cumprimento das exigências documentais e adequação do espaço físico. Após algumas discussões e esclarecimentos, o Parecer foi aprovado pelo Plenário. Quanto a pauta de estudo do Regimento Interno do CMEN (Deliberação CMEN nº 011/2007, publicada em 09 de julho de 2007), o Conselheiro Fabrício explicitou a pesquisa realizada pela Câmara em regimentos do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Municipal de Educação no município do Rio de Janeiro, e que foi constatado em nosso Regimento a flexibilidade no que tange ao quorum para a realização das plenárias ordinárias e extraordinárias, e votação de itens do próprio Regimento. O Conselheiro apontou a necessidade de revisão dos artigos da Deliberação supracitada, com o objetivo de tornar esse quantitativo mais seguro e democrático para as discussões do colegiado, garantindo assim a representatividade nas decisões do Conselho. Desta forma, a proposta da Câmara seria um estudo mais amplo para que se possa propor modificações nos itens defasados do Regimento, considerando que sua homologação foi no ano de 2007. O Conselheiro André Martins sugeriu, dando ênfase a importância da representatividade e de democratização do processo, que as demais Câmaras deste colegiado fossem convidadas para executarem esse estudo junto à Câmara de Legislação e Normas, constituindo assim uma Comissão Especial para estudo do Regimento Interno do CMEN. O Presidente esclareceu sobre os dois encaminhamentos apresentados, antes de submetê-los a votação o pleno. O Conselheiro Sérgio Turcatto apresentou a necessidade de um levantamento das necessidades de modificações do Regimento. O Conselheiro Fabrício esclareceu que a Câmara de Legislação e Normas concluiu que a discussão de quorum também estaria relacionado às questões regimentais, sugerindo ainda que a discussão e o estudo do Regimento se detivesse ao que se refere à quorum e votações. O Presidente esclareceu mais uma vez os encaminhamentos propostos, que diz respeito ao mérito da reforma do Regimento e o outro seria à forma que o estudo preliminar seria realizado. O Presidente refletiu sobre a importância da construção do consenso no processo democrático, considerando que o voto esgotaria esse processo de discussão. O Presidente enfatizou que este sempre será o esforço da Presidência, a possibilidade da construção do consenso, entendendo que o dissenso é um elemento importantíssimo do processo democrático, que precisamos saber

98

99

100

101102

103

104

105 106

107

108

109 110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138139

140

141

142

143

144

145

conviver com tranquilidade. O Presidente submeteu à votação o primeiro encaminhamento proposto pelo Conselheiro Fabrício, que diz respeito ao mérito da reforma do Regimento, quorum e votações. O encaminhamento foi aprovado pelo pleno. O Presidente continuou conduzindo a votação, submetendo à votação dos encaminhamentos subsequentes que dizem respeito à forma que o estudo preliminar seria realizado. O Conselheiro Fabrício apresentou a sugestão que a Câmara de Legislação de Normas seja a revisora do mérito aprovado anteriormente pelo plenário. O Presidente apresentou o encaminhamento do Conselheiro André, que seja constituída uma Comissão Especial para estudo do Regimento. O Conselheiro André retomou a palavra esclarecendo sobre seu encaminhamento, que seria uma sugestão de ampliar a participação das demais Câmaras no estudo da Câmara de Legislação e Normas. As Conselheiras Ana Schilke e Djenane Freire apresentaram um terceiro encaminhamento, propondo que a reunião da Câmara de Legislação e Normas seja ampliada, possibilitando assim a participação dos demais Conselheiros. O Conselheiro André expressou que se sentia contemplado com a proposta. O Presidente finalizou a proposta esclarecendo que a Câmara de Legislação e Normas ficaria responsável pela condução do estudo do Regimento, convidando os demais para participarem dos encontros que serão realizados. A proposta foi aprovada pelo pleno. O Presidente reforçou que o consenso seria um esforço ético político do colegiado, que não existia uma imposição da Presidência em relação ao consenso, mas o que propõe seria uma reflexão sobre a caminhada do Conselho, entendendo a importância de suas decisões no âmbito de sua competência do Sistema Municipal de Educação. O Presidente seguiu a pauta colocando em votação dos seguintes processos analisados pela Câmara de Educação Infantil, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022: 1 - Processo nº 050/0107/2016 (Apensado ao Processo de nº 050/4948/2007), da instituição ESCOLA CANADENSE DE NITERÓI - CANADIAN SCHOOL OF NITEROI, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA CANADENSE EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.080.589/0001-50, situada na Rua Américo Alves Costa, nº 363, Piratininga, Niterói, RJ, que trata de alterações na faixa etária, no nome fantasia e de autorização para oferta de Educação Bilíngue da referida unidade educacional. A Conselheira Ana Lúcia Tarouquella Schilke, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição ESCOLA CANADENSE DE NITERÓI - CANADIAN SCHOOL OF NITEROI, situada na Rua Américo Alves Costa, nº 363, Piratininga, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA CANADENSE EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.080.589/0001-50. Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 009/2009, publicada em 12 de maio de 2009, em que conste que a unidade educacional passa ofertar a Educação Infantil na faixa etária de 1 (um) a 5 (cinco) anos, com capacidade total de matrícula de 184 (cento e oitenta e quatro) criancas, em horário parcial e integral, sendo 172 (cento e setenta e duas) em horário parcial e 12 (doze) em horário integral, com oferta de Educação Bilíngue, na língua adicional Inglês, nos termos da Deliberação CME nº 040/2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria supracitada. Determina-se ainda que a COESE acompanhe a adequação da instituição ao disposto no Artigo 24 da Deliberação CME nº 039/2019, no tocante à modulação das turmas, apresentando docentes e auxiliares suficientes para a demanda atendida, em observância ao Artigo 49 da referida Deliberação. A Conselheira Thaís Ferreira indagou sobre o prazo estabelecido para essa determinação. A Conselheira Ana Schilke esclareceu que o acompanhamento seria realizado pela COESE, sem prazo estabelecido. A Conselheira Thaís explicou o motivo da sua indagação, esclarecendo que ela faz estágio numa escola privada e que seria muito comum as instituições manterem estagiários cumprindo funções de auxiliares. A Conselheira ainda afirmou que ao apresentarem nomes de profissionais no papel, as instituições não descreveriam sua realidade no cotidiano. Após os esclarecimentos necessários, o Parecer foi aprovado pelo Plenário. 2 - Processo nº 050/0068/2018 (Apensado aos Processos de números 050/3474/2007 e 050/5397/2008), da instituição ESCOLA MARLY CURY, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA MARLY CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.402/0001-55, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 170 e 166, Icaraí, Niterói, RJ, que trata de abertura de endereço complementar e alteração no regime de funcionamento da referida unidade educacional. A Conselheira Márcia Maria de Jesus Pessanha, relatora do Parecer favorável à solicitação, fez a leitura do seu voto, aprovado na reunião da Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição ESCOLA MARLY CURY, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 170 e 166, Icaraí,

146

147

148

149150

151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165 166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189 190

191

192

193

Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica ESCOLA MARLY CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.402/0001-55. Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SME nº 044/2009, publicada em 24 de outubro de 2009, em que conste que a unidade educacional ofertará a Educação Infantil para a faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, em horário parcial e integral, com capacidade de matrícula de 196 (cento e noventa e seis) crianças em horário parcial, por turno, e 20 (vinte) crianças em horário integral, a partir de 3 anos, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria supracitada. O Parecer foi aprovado pelo Plenário. Na sequência, o Presidente informou, após aprovação dos presentes, que a próxima Sessão Plenária será realizada no dia 05 de setembro de 2022. O Presidente indicou a participação da Secretária Executiva do CME, a professora Cíntia da Luz, e do seu Assessor, o Sr. Livingstone dos Santos, nas reuniões ampliadas da Câmara de Legislação e Normas para discussão do Regimento. O Conselheiro Fabrício sugeriu que nas plenárias sejam realizadas em duas convocatórias, a primeira chamada às 16h e a segunda chamada às 16h 30min, formalizando assim o disposto no Regimento. A Conselheira Márcia Pessanha alertou que se na primeira chamada já tivermos o quorum, que a plenária seja iniciada, caso contrário sabedores da segunda chamada, os Conselheiros não chegariam no primeiro horário. O Conselheiro Fabrício esclareceu que a nova proposta, que vem sendo estudada, resolveria essa questão. O Presidente enfatizou que essa discussão não seria mera formalidade, mas o cumprimento das determinantes do Regimento nos daria segurança nas discussões, nos debates, para que o modus vivendi do Conselho não seja questionado. O Presidente finalizou agradecendo a presença de todos e todas. A 277ª Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói foi encerrada com agradecimento à participação dos Conselheiros e Conselheiras e dos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Cíntia da Luz Rodrigues, Secretária Executiva do CMEN, lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros, depois de aprovada.

215 216

214

194

195 196

197 198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212213

Niterói, 08 de agosto de 2022

217218219

220221

Cíntia da Luz Rodrigues Secretária Executiva do CMEN

Prof. Dr. Lincoln de Araújo Santos Presidente do CMEN

Ana Lúcia Tarouquella Schilke	
André Antunes Martins	
Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos	
Djenane Luisa Freire Firmino	
Evelyn dos Santos Souza	
Fabrício Baptista de Martino	
Kalenna Gomes Brabo	
Lívia Moraes Ornelas	
Márcia Maria de Jesus Pessanha	
Rosa Aletice Oliveira Silva	
Sérgio Miguel Turcatto	
Thaís Ferreira de Souza	

PREFEITURA DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 08/08/2022 LISTA DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS

INSTITUIÇÕES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação	LINCOLN DE ARAÚJO SANTOS - PRESIDENTE	aut
Faculdade de Educação da	MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA - TITULAR	
Universidade Federal Fluminense (UFF)	ANDRÉ ANTUNES MARTINS - SUPLENTE	1111 Ch (2)
Sindicato Estadual dos Profissionais da	ROSA ALETICE OLIVEIRA SILVA - TITULAR	for Alta De Libra
Educação (SEPE)	THIAGO COQUEIRO MENDONÇA - SUPLENTE	V
União dos Professores Públicos	CLEIDY BERTONI RIBAS - TITULAR	
no Estado-Sindicato (UPPES)	TELMA SANTOS DE MENEZES - SUPLENTE	
Sindicato de Professores Particulares de	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA - TITULAR	
Niterói e São Gonçalo (SINPRO)	SÉRGIO MIGUEL TURCATTO - SUPLENTE	Signo Milurato
Conselho Escola- Comunidade (CEC) -	KALENNA GOMES BRABO - TITULAR	Kalma gomes Brado
Segmento de Pais da Educação Infantil	THAÍS FERREIRA DE SOUZA - SUPLENTE	Cas Persino de Canzo
Conselho Escola— Comunidade (CEC) -	AMANDA SILVA DE CARVALHO MOURA- TITULAR	. 0
Segmento de Pais do Ensino Fundamental	TATIANA BENSIMON VIEIRA - SUPLENTE	
Secretaria de Estado de Educação do Rio	EVELYN DOS SANTOS SOUZA - TITULAR	Boura
de Janeiro	JUCIÁRA GOMES - SUPLENTE	
Sindicato dos Estabelecimentos de	FABRÍCIO BAPTISTA DE MARTINO - TITULAR	MM
Ensino Particular (SINEPE/RJ)	ANNA LYDIA COLLARES DOS REIS FAVIERI - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO - TITULAR	In In
	GREYCE KELLY FERNANDES DE ALMEIDA - SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	LUIZA CRISTINA RANGEL PINTO SASSI - TITULAR	
	CARLA CRISTINA MARTINS DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS - SUPLENTE	John of Vonwells
Poder Executivo Municipal	MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA - TITULAR	Myfersonha
	LÍVIA MORAES ORNELAS - SUPLENTE	Lowing Monair Gullow Str.
Poder Executivo Municipal	THIAGO SOARES RISSO POSSAS - TITULAR	
, ria ilopai	ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE - SUPLENTE	Ame



PREFEITURA DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA DO CMEN EM 08/08/2022

LISTA DE PRESENÇA DE CONVIDADOS

NOMES/ASSINATURAS	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
tintue Sef	SME
Fromana Cu Dominaries	SME COESE/SME DPES
Janeis VO	DPES!
-	
	and described in the control of the
·	
	,